



PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE SÃO PAULO -
COMARCA DE OUROESTE-SP (VARA ÚNICA) -
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos Dezesseis (16) dias do mês de Novembro (11) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), no horário compreendido entre 10h e 10h45 min, na cidade e Comarca de Ouroeste, em cumprimento ao mandado número 696.2018/003778-0, - expedido nos autos nº 1004832-50.2018, referente Carta Precatória Cível, procedente da 24ª - Vigésima Quarta Vara Cível da Comarca de São Paulo, tratando de Procedimento Comum, na qual figura como requerente - AGÊNCIA MB BRASIL LTDA CONTRA - METALÚRGICA FERRAME LTDA, no valor de R\$113.108,16 (Cento e Treze Mil, Cento e Oito Reais e Dezesseis Centavos) -, realizei diligência na cidade de Ouroeste - Imóvel Rural - Encravado na Fazenda Santa Rita, denominação de Sítio São José, tendo a diligência a finalidade e AVALIAÇÃO DOS SEGUINTE IMÓVEIS: IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 36.584 - DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FERNANDÓPOLIS - IM IMÓVEL RURAL, ENCRAVADO NA FAZENDA SANTA RITA, no Município de Ouroeste-SP, com a denominação especial de Sítio São José, com a área de dois hectares e quarenta e dois ares (2.42,00 há), iguais a 01 alqueire de terras na medida paulista, contendo como benfeitorias somente cercas de arame divisórias, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações "começa em um marco cravado, na divida com Célio Sheihiro Morissugui e sua mulher, Marcos Adriano de Jesus e sua mulher e Marli Eliana de Jesus Silva e seu marido; daí segue com o rumo de 31°40' SE, numa extensão de 100,00 metros confrontando com a propriedade de Belarmino Francisco Alves; daí, deflete à direita seguindo até outro marco como rumo de 78°55' SW, numa extensão de 276,15 metros, confrontando com o lote 03; daí, deflete à direita seguindo com o rumo de 11°05' NW, confrontando com, Célio Sheihiro Morissugui e sua mulher, Marcos Adriano de Jesus e sua mulher e Marli Eliana de Jesus Silva e seu marido, numa extensão de 93,61 metros, daí, deflete à direita seguindo com o rumo de 78°55' NE, confrontando com Célio Sheihiro Morissugui e sua mulher, Marcos Adriano de Jesus e sua mulher e Marli Eliana de Jesus Silva e seu marido, numa extensão de 241,01 metros, onde começou o referido roteiro" - INCRA - nº 601.055.000.876-6; área total 25,0; módulo 30; nº de módulos 0,83; e, fração mínima de parcelamento 2.0

DA AVALIAÇÃO: Registro que para a efetivação da avaliação, realizei vistoria ao imóvel, sendo mais que realizei pesquisas de valores referente a imóveis na cidade de Ouroeste e verificando que referido imóvel, atualmente, geograficamente, está localizado na Zona Urbana e portanto, apresenta potencial de potencial utilidade e por isso FICA AVALIADO EM REFERIDO IMÓVEL em R\$800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).
Por ser verdade lavrei o presente Auto de Constatação e Reavaliação que vai devidamente assinado.

JOCELINO DA SILVA
Oficial de Justiça